

REGISTRADO
Nº Livro nº 003 Fls. 75
Sess. Nº 01 Em 15/02/2022
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
00000
Sessão



ATO da Presidência nº. 001,
15 de fevereiro de 2022.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO
em Sessão: ORDINÁRIA NO 0582.
Em 16 / Fev. / 2022.
Weliton Luiz do Amaral
Presidente

**“Dispõe sobre Calendário de Sessões Ordinárias
e dá outras providencias”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

Considerando o que determina o art. 18, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 01, de 05 de março de 2001.

Considerando a anuênciia plenária na Sessão Ordinária de sua apreciação.

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR o Calendário das Sessões Ordinárias Consecutivas, para vigorar no **ANO LEGISLATIVO de 2022**, da seguinte forma:

MESES	DIAS	HORÁRIO
FEVEREIRO	15, 16, 17, 18 e 21	20h
MARÇO	07, 08, 09, 10 e 11	20h
ABRIL	04, 05, 06, 07 e 08	20h
MAIO	02, 03, 04, 05 e 06	20h
JUNHO	06, 07, 08, 09 e 10	20h
JULHO	<i>Recesso Parlamentar</i>	
AGOSTO	01, 02, 03, 04 e 05	20h
SETEMBRO	12, 13, 14, 15 e 16	20h
OUTUBRO	03, 04, 05, 06 e 07	20h
NOVEMBRO	07, 08, 09, 10 e 11	20h
DEZEMBRO	05, 06, 07, 08 e 09	20h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciencia. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

Weliton Luiz do Amaral
WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara